DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.306/2019

"Que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder o uso da Central de Reciclagem de Lixo do Município de Avaí, e dá outras providências."

André Luis da Silveira Antonio, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a concessão do uso da Central de Reciclagem de Lixo do Município de Avaí, por meio de processo licitatório na modalidade Concorrência.

Art. 2º. O prazo da referida concessão será de vinte anos, prorrogável por igual período, a critério do Município de Avaí/SP.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 26 de junho de 2019

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

LEI N° 2.307/2019

"Que autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), destinado a aquisição de uma plantadeira de mandioca."

André Luis da Silveira Antonio, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), destinado a aquisição de uma plantadeira de mandioca.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo anterior, na anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, sob o código:

02.03.02.99.999.0099.2990.0000 – Ficha 072 - Reserva de contingência.....R$ 19.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 26 de junho de 2019

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Decretos

DECRETO N° 1.355/2019

"Que abre na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), destinado a aquisição de uma plantadeira de mandioca."

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.307/2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), destinado a aquisição de uma plantadeira de mandioca.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo anterior, na anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, sob o código:

02.03.02.99.999.0099.2990.0000 – Ficha 072 - Reserva de contingência...R$ 19.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 26 de junho de 2019

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal

O presente Decreto é digitado e Registrado no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Deliberativo da OSMA – OBRAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE AVAI, CNPJ nº 44.559.474/0001-43, com sede na Rua Antonio Venâncio, 850, CEP 16.680-000, Avaí/SP, com fundamento no artigo 10, do Estatuto da referida entidade, resolve convocar Assembléia Geral Extraordinária, para o dia 01/07/2019, às 08:00, para tratar dos seguintes assuntos:

a) recomposição dos membros da Diretoria;

b) assuntos gerais de interesse da entidade.

O presente edital será publicado no átrio da entidade e da Prefeitura Municipal de Avaí, assim como no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí.

Avaí, 26 de junho de 2019

Adriana Paula Soares

Adriana Muniz Oeste Coelho

Dirceu Pereira de Carvalho

Maria das Dores Sulina Oliveira

Jupira Galva da Silva